



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**RESOLUÇÃO Nº CD 91, DE 02 DE AGOSTO DE 1994.**

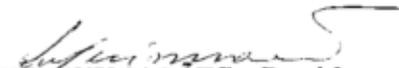
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

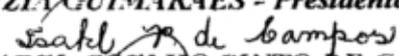
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, Inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo Nº CD 089/94,

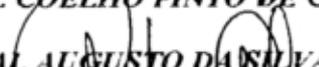
**RESOLVE:**

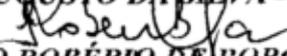
Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio Nº 707/93, assinado em 16 de dezembro de 1993, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Secretaria de Educação Superior - SESU, objetivando fomentar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão e apoiar a Instituição nas despesas de manutenção geral, considerando as ações da UNAMAZ.

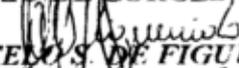
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02 de agosto de 1994.

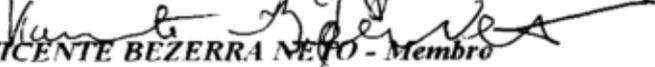
  
LUZIA GUIMARÃES - Presidente

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

  
CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro